



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 8.631 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

#### DENOMINA CEMEI “PROFESSORA DALVA SOARES PIRES” NO BAIRRO IPORANGA II DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil do bairro IPORANGA II de Sete Lagoas: CEMEI “Professora Dalva Soares Pires.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de abril de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**GUTEMBERGUE FERREIRA SILVA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 26/2017 de autoria do Vereadores João Evangelista Pereira de Sá e Cláudio Henrique Nacif Gonçalves)*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5.723 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.682.030,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município, Secretaria Particular do Prefeito e Assuntos Especiais, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Educação, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte no valor de R\$ **1.682.030,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil e trinta reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
20138 - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 33904900 (Auxílio-Transporte)	
101.011200.....	100.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

<b>20701</b> - 2.07.1.04.122.2001.2364. (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000 .....	20.000,00
<b>20854</b> - 2.06.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	20.000,00
<b>21511</b> - 2.07.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	20.000,00
<b>22154</b> - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 119.014104 .....	400.000,00
<b>22176</b> - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33904900 (Auxílio-Transporte) 119.014104 .....	100.000,00
<b>22190</b> - 2.13.1.10.122.2420.2361. (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 102.013100 .....	300.000,00
<b>22343</b> - 2.21.1.17.122.2003.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 331900400 (Contratação por Tempo Determinado) 100.022100 .....	300.000,00
<b>22605</b> - 2.18.1.18.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	50.000,00
<b>22838</b> - 2.13.01.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 100.010000 .....	60.000,00
<b>23643</b> - 2.02.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	20.000,00
<b>23674</b> - 2.16.1.04.122.2001.2361. (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	100.000,00
<b>23913</b> - 2.15.1.13.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	20.000,00
<b>24341</b> - 2.03.1.04.122.2001.2364 (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000 .....	10.000,00
<b>24854</b> - 2.18.1.18.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 100.010000 .....	20.000,00
<b>25445</b> - 2.08.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	22.000,00
<b>25912</b> - 2.16.1.04.122.2001.2364. (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000 .....	10.000,00
<b>26788</b> - 2.04.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	40.000,00
<b>27318</b> - 2.14.1.27.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	20.000,00
<b>28612</b> - 2.17.1.04.122.2001.2364. (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000 .....	10.000,00
<b>28741</b> - 2.11.1.12.122.2001.2364 (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 101.011200 .....	40.000,00
<b>29663</b> - 2.18.2.18.544.2701.2392 (Construção de Barragens para Contenção de Nascentes) 3390300 (Material de Consumo) 100.316176 .....	30,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.682.030,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19395</b> - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 118.014103 .....	200.000,00
<b>19427</b> - 2.03.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000 .....	10.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

<b>19548</b>	-	2.08.1.04.122.2001.2360	(Remuneração de Agente Político)	31901300	(Obrigações Patronais)	100.010000	30.000,00
<b>20501</b>	-	2.14.1.27.122.2001.2360	(Remuneração de Agente Político)	31901300	(Obrigações Patronais)	100.010000	30.000,00
<b>21661</b>	-	2.05.1.04.122.2001.2360	(Remuneração de Agente Político)	31901100	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	100.010000	40.000,00
<b>21694</b>	-	2.11.1.12.361.2418.2361	(Remuneração de Servidores Ativos)	31901100	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	101.011200	140.000,00
<b>22141</b>	-	2.13.1.10.301.2402.2361	(Remuneração de Servidores Ativos)	31900400	(Contratação por Tempo Determinado)	102.013100	360.000,00
<b>22252</b>	-	2.11.1.12.361.2418.2361	(Remuneração de Servidores Ativos)	31901300	(Obrigações Patronais)	118.014103	100.000,00
<b>24010</b>	-	2.14.1.27.122.2001.2360	(Remuneração de Agente Político)	31901100	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	100.010000	150.000,00
<b>24071</b>	-	2.07.1.04.122.2001.2360	(Remuneração de Agente Político)	31901100	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	100.010000	20.000,00
<b>24187</b>	-	2.21.1.17.122.2003.2361	(Remuneração de Servidores Ativos)	31901300	(Obrigações Patronais)	100.022100	150.000,00
<b>26147</b>	-	2.21.1.17.846.2003.2362	(Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas)	31900300	(Pensões)	100.022100	150.000,00
<b>26984</b>	-	2.05.1.04.122.2001.2360	(Remuneração de Agente Político)	31901300	(Obrigações Patronais)	100.010000	30.000,00
<b>27365</b>	-	2.11.1.12.365.2418.2361	(Remuneração de Servidores Ativos)	31901300	(Obrigações Patronais)	118.014103	200.000,00
<b>27476</b>	-	2.07.1.04.122.2001.2360	(Remuneração de Agente Político)	31901300	(Obrigações Patronais)	100.010000	30.000,00
<b>30141</b>	-	2.08.1.04.845.2900.2471	(Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos)	44905200	(Equipamentos e Material Permanente)	100.010000	42.030,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.682.030,00</b>

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**NADAB ESTANISLAU ABELIN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**VÍTOR DIAS CAMPOS**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

**MARCELO PIRES RODRIGUES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**GUTEMBERGUE FERREIRA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**ANDERSON CLEBER RODRIGUES**

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

**BRUNO CHAVES VIOLANTE**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

**ARNALDO NOGUEIRA**

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto - SAAE

**AYRÊ AZEVEDO PENNA**

Controlador Geral do Município

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 10.114 DE 26 DE MAIO DE 2017.**

**NOMEA CHEFE DE DIVISÃO.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra. *Thaís de Paiva Nonato de Almeida*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Aprovação de Plantas, no Departamento de Fiscalização de Obras, na Gerência de Licenciamento de Obras, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 03(três) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**VITOR DIAS CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**PORTARIA Nº. 10.148 DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**NOMEA OFICIAL DE GABINETE IV.**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Gleice Ribeiro Abreu**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 01 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.156 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA FISCAL AMBIENTAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

### RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Fiscal Ambiental I*, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 02(dois) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DEISE GABRIELE CÂNDIDO DE SOUZA	10294828613	4º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**NADAB ESTANISLAU ABELIN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

### PORTARIA Nº 10.156 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA FISCAL AMBIENTAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

### RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Fiscal Ambiental I*, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 02(dois) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELIZABETE MOURA DA SILVA	562.552.176-04	5º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**NADAB ESTANISLAU ABELIN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

### PORTARIA Nº 10.170 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA AUXILIAR DE EDUCADOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Auxiliar de Educador I*, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 06(seis) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
-------------------	-----	---------------------

ANDRÉIA APARECIDA PONTELO DO CARMO MARIA	728.663.066-00	6º LUGAR
--	----------------	----------

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### PORTARIA Nº 10.172 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Maria da Conceição Silva Macedo*, matrícula nº. 20.737, a partir de 18(dezoito) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 10.173 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Geraldo Getúlio dos Santos**, matrícula nº. 5.681, Mecânico de Veículos I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 03(três) de janeiro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**VITOR DIAS CAMPOS**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### PORTARIA Nº 10.176 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente Administrativo I, ocupado pelo Sr. **Antônio Carlos Ventura Ferreira**, matrícula nº. 20.550, a partir de 17(dezessete) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.178 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

### RESOLVE:





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Eliane Aparecida Sórice*, matrícula nº. 20.255, a partir de 21(vinte e um) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 10.181 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Mariza de Lourdes Alves Tiago Gonçalves*, matrícula nº. 21.407, a partir de 21(vinte e um) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 10.183 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PEDAGOGO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Pedagogo, ocupado pela Sra. *Mariza de Lourdes Alves Tiago Gonçalves*, matrícula nº. 23.191, a partir de 21(vinte e um) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 10.157 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o cargo de *Agente Administrativo I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 02(dois) de junho do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
KARINA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	163.678.56-11	26º LUGAR
DÉBORA VIANA GUIMARÃES	893.345.369-5	27º LUGAR
REJANE CRISTHINA PEREIRA BRAGA	907.788.963-9	28º LUGAR
ISABELLE RODRIGUES DOS SANTOS	101.608.346-78	29º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 10.160 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de *Farmacêutico Bioquímico I*, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 05(cinco) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ALINE CRISTINA COSTA LANZA	719.182.166.3	4º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 10.161 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SEGURANÇA I.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *do abaixo relacionado*, efetuada através da Portaria nº. 9.762 de 06(seis) de março do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Segurança I*, por não ter o mesmo, comparecido para posse dentro do prazo legal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CASSEMIRO MOREIRA DE SOUZA	2º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.162 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *dos abaixo relacionados*, efetuada através da Portaria nº. 9.758 de 06(seis) de março do corrente ano, para exercerem o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais I*, por não terem os mesmos, comparecido para posse dentro do prazo legal. São eles:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ADÃO MARQUES SOARES	13º LUGAR
MURILO GLAUCO DOS SANTOS	17º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.163 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

#### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

Conceder, a pedido, a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora Sra. **Gislene das Graças Matos**, matrícula nº. 5013982, Técnico de Enfermagem, pelo período de 1º(primeiro) de março do corrente ano a 1º(primeiro) de março de 2019, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 06 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº. 10.164 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Omerene Lúcia Cardoso Pessanha**, Assistente Social, matrícula nº. 5015093, a partir de 03(três) de março do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 10.166 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, **do abaixo relacionado**, efetuada através da Portaria nº. 9.759 de 06(seis) de março do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I – Portador de Necessidades Especiais**, por não ter o mesmo, comparecido para posse dentro do prazo legal.

**NOME**  
ANDREI ARAÚJO DE CARVALHO

**CLASSIFICAÇÃO**  
1º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.167 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *do abaixo relacionado*, efetuada através da Portaria nº. 9.763 de 06(seis) de março do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Médico Clínico I*, por não ter o mesmo, comparecido para posse dentro do prazo legal.

**NOME**  
RENATO SOUTO DE VASCONCELOS

**CLASSIFICAÇÃO**  
3º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.168 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *do abaixo relacionado*, efetuada através da Portaria nº. 9.765 de 06(seis) de março do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Médico Psiquiatra I*, por não ter o mesmo, comparecido para posse dentro do prazo legal.

**NOME**  
KÁTIA VALÉRIA VILANOVA NUNES

**CLASSIFICAÇÃO**  
2º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

### DIVERSOS

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 022/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 013/2017 derivado do Processo Licitatório 023/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 022/2017 com a empresa **LINCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. **Objeto:** Aquisição de carne de peixe destinado ao preparo de merenda escolar e das refeições fornecidas nos abrigos assistenciais. O valor da presente Ata é de **R\$ 630.000,00**. **Vigência 31/05/2017 á 31/05/2018**. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Paulo Henrique França Canabrava, Secretário de Assistência Social; e Lincon Indústria e Comércio Ltda; Luiz Henrique dos Santos, Representante Legal da Empresa.

#### EXTRATO DE CONTRATO – 014/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do instrumento de Contrato Administrativo nº 014/2017, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **DIRCEU LOPES PINHEIRO - ME**, cujo OBJETO é a *contratação de serviços de transporte escolar para o Município, conforme requerido através da solicitação de compras nº 39949, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e nos Termos do Decreto Municipal nº 5.635, de 16 de fevereiro de 2017*. O VALOR total do presente contrato é de R\$ 21.438,80. ASSINATURA: 07/03/2017. VIGÊNCIA: 90 dias com termo inicial em 01/02/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Educação: Gutembergue Ferreira da Silva; Contratado: Dirceu Lopes Pinheiro.

#### EXTRATO DE CONTRATO – 016/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do instrumento de Contrato Administrativo nº 016/2017, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **EMPREITEIRA E TRANSPORTES LOPES LTDA - EPP**, cujo OBJETO é a *contratação de serviços de transporte escolar para o Município, conforme requerido através da solicitação de compras nº 39973, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e nos Termos do Decreto Municipal nº 5.635, de 16 de fevereiro de 2017*. O VALOR total do presente contrato é de R\$ 10.654,56. ASSINATURA: 14/03/2017. VIGÊNCIA: 90 dias com termo inicial em 01/02/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Educação: Gutembergue Ferreira da Silva; Contratado: Edson Lopes de Freitas.

#### ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL 059/2017.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 059/2017, cujo objeto é contratação de empresa para realizar o fornecimento de uniformes destinados as escolinhas de esporte do Município, torna público aos interessados o resultado da análise de amostras feita pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme quadro a seguir:

Licitante:		ZÊNITE COMERCIAL EIRELI – ME		
Item	Especificação	Marca	Resultado	Justificativa
1.1	KIT UNIFORME ESPORTIVO (CAMISA, SHORT E MEIÃO). KIT COMPLETO DE UNIFORME: COM 25 CAMISAS EM POLIÉSTER COM NÚMERO NAS COSTAS + 25 CALÇÕES LISOS EM MICROFIBRA COM FORRO,	Zênite	Aprovado	Atende as especificações do edital



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

E NUMERAÇÃO + 25 PARES DE MEÕES + 2 CONJUNTOS DE CAMISA + BERMUDA DE GOLEIRO AMBOS ACOLCHOADOS. CAMISAS: ÚNICO (PADRÃO G), CALÇÕES: ÚNICO (PADRÃO GG).			
--	--	--	--

O prazo de 03 (três) dias úteis para eventual protocolo de recurso está aberto, a contar da data desta publicação. Mais detalhes encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 20 de junho de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO - PP 078/2013.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº **228/2013**, **Pregão Presencial nº 078/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços, manutenção, implantação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, sistemas para controle, gerenciamento, apoio e modernização ao controle do trânsito em vias públicas, torna público aos interessados a celebração do **6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo NLC 49/2013**, tendo como PARTES o Município De Sete Lagoas e GCT- GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. EPP, cujo OBJETO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial a data de 20/03/2017. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte Urbano: Bruno Chaves Violante; GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. EPP: André Rocha Baeta.

### AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 18/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Convite nº 18/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 18/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar o serviço de buffet durante a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 29/06/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 29/06/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão

### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 103/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 103/2017 cujo objeto é o registro de preços que visa eventual contratação de empresa para realizar o fornecimento de fórmula infantil para lactantes de 06 a 12 meses, bem como leite de soja e UHT integral. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 04/07/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 04/07/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araujo. Pregoeiro

### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 104/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 104/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de limpeza de caixa d' água e reservatórios, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45min do dia 04/07/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h00min do dia 04/07/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRA 0047** – Termo nº 14/2017. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2015. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original até 19/05/2018. Data de assinatura: 16/05/2017.

**EXTRA 0048**- Termo nº 15/2017. 5º Termo Aditivo aos Convênios nº 10/2013 e 12/2013. Entre: Município de Sete Lagoas por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a Única Educacional LTDA, entidade mantenedora da Faculdade Promove de Sete Lagoas. OBJETO: Alteração da Razão Social e o CNPJ da entidade mantenedora da Faculdade Promove de Sete Lagoas nos convênios nº 10/2013 e 12/2013, ambos assinados em 01/04/2013, passando a Associação Educativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.915/0014-41 para Única Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.240/0040-72, conforme Portaria nº 284, de 04 de março de 2017. Data de assinatura: 21/06/2017.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 07/07/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 106/2017 – Pregão Presencial nº 069/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PÃES, CAFÉ, BOLO E BISCOITO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 05/07/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 118/2017 – Pregão Presencial nº 079/2017 – Registro de Preços nº 047/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO GERAL – LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL, PILHAS/BATERIAS, GARRAFAS TÉRMICAS, BOTIJÃO DE GÁS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA (DOMÉSTICO E INDUSTRIAL), ENTRE OUTROS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

#### CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Luiz Márcio Cunha Machado – Presidente, Sidney Eduardo da Silva – Relator, Sebastião Gomes de Deus – Membro** e interessados; **Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho – Procurador do Município de Sete Lagoas e Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. (TURI) – Recorrente**; para Sessão da Câmara de Nº 88, que será realizada às 15h00min do dia 28/06/2017 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Dr. Campos Junior, nº 40, Centro- Sete Lagoas- MG, para julgamento dos Processos de Nºs T.05-09/2016 e T.06-09/2016, referente aos Autos de Infração Nºs 061/2016 e 062/2016, respectivamente.

Sete Lagoas/MG, 20 de junho de 2017.

**LEONARDO BARBOSA MACIEL**  
Secretário da JARIT





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017

Número 1021

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. – Pregão Presencial 15/2017 – Sistema Registro de Preços: 08/2017. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas diversas, motobomba, gerador e compressor, conforme relatório de especificações – Anexo III e demais anexos do edital da licitação. Contratante: SAAE – Contratada: Locmaqfer Locação de Máquinas Ltda-EPP. Vr. Total: R\$85.669,43 – Vigência: 20/06/2017 a 20/06/2018.

Sete Lagoas/MG, 20 de junho de 2017.

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2017 – tipo menor preço global por lote, para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, de acordo com quantidades e necessidades do SAAE, conforme relatório de especificações e demais anexos do edital. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 06 de julho de 2017, horário de 09:00 horas, no endereço: Trav. Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br> ou <http://editaislicitacoes.setelagoas.mg.gov.br/index.php> janela do SAAE. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3700. Dot. Orçamentária própria do SAAE.

Sete Lagoas/MG, 21 de junho de 2017.

Leonardo Davince Goulart - Pregoeiro

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>